



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação,
Ciência, Juventude e Desporto
Deputado Firmino Marques

SUA REFERÊNCIA
157/8º - CECJD/2020

SUA COMUNICAÇÃO DE
30-06-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2686
ENT.: 3673
PROC. Nº:

DATA
03/07/2020

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 91/XIV/1.^a, da iniciativa da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Fernando Namora- "Remoção do amianto da Escola Secundária Fernando Namora, Freguesia de Encosta do Sol, Concelho da Amadora".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete da Senhora Ministra da Coesão Territorial ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 801/2020, datado de 02 de julho, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento,
1249-068 Lisboa,
PORTUGAL

SUA REFERÊNCIA
N.º 2657
Ent.: 3631

SUA COMUNICAÇÃO DE
01/07/2020

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 801/2020

DATA
02-07-2020

ASSUNTO: Solicitação de Informação sobre o objeto da Petição n.º 91/XIV/1.ª, da iniciativa da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Fernando Namora - Remoção do amianto da Escola Secundária Fernando Namora, Freguesia de Encosta do Sol, concelho da Amadora

Em resposta ao vosso ofício n.º 2657, de 01 de julho, e em sequência da Petição 91/XIV/1ª em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, informa-se que a Escola Fernando Namora, sita no Concelho da Amadora, consta da lista anexa ao Despacho n.º 6573-A/2020 dos Ministros da Educação e da Coesão Territorial, de 23 de junho, sendo, por tal, um equipamento suscetível de financiamento europeu a 100% no âmbito do aviso para apresentação de candidaturas a publicitar pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2020.

Mais se refere que, independentemente de a gestão do equipamento caber à administração central ou local, os beneficiários dos apoios a lançar por aquele aviso serão os municípios, pelo que caberá ao Município da Amadora encetar os procedimentos tendentes a efetivar a candidatura.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



(Luís Francisco Filipe)